



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108-E Centro – Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 025/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 07/2017, decorrente da Inexigibilidade nº 19/2016, Processo nº 23205.005218/2016-25, contratada a empresa GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – GBCR:

- I. Gestor titular: Leoni Terezinha Zenevicz, Docente, Siape 1939285;
- II. Fiscal titular: Katia Lilian Sedrez Celich, Docente, Siape 1095725.

Art. 2º O gestor e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a prestação de serviços para a realização de capacitação de classificadores e auditores internos no Sistema Manchester de Classificação de Risco, para médicos e enfermeiros junto ao Hospital Regional de Chapecó e Hospital Materno Infantil (SC).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 28 de março de 2017.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura